



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 12/2022</b>	
<b>Ministério Público do Estado do Tocantins</b>	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
<b>Natureza da Vistoria:</b>	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19.
<b>Local da Inspeção:</b>	Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis
<b>Município:</b>	Tupirama - TO
<b>Data da vistoria:</b>	26/08/21
<b>Referência:</b>	Procedimento Extrajudicial não informado
<b>Requisitante:</b>	Promotora de Justiça Isabelle Rocha Valença Figueiredo – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso
<b>Solicitação:</b>	e-Doc Protocolo n.º 07010415545202181

<b>Equipe Técnica do CaoSAÚDE<sup>1</sup></b>	
<b>Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:</b>	Alice Macedo Cordeiro Borges
<b>Técnico Ministerial Especializado:</b>	Francisca Coelho de Souza Soares
<b>Técnico Ministerial:</b>	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
<b>Oficial de Diligências:</b>	Divino Humberto de Souza Lima

<sup>1</sup> O motorista Antônio Adão Batista Nunes Quixaba prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.

## 1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pela Promotora de Justiça de Pedro Afonso, Isabelle Rocha Valença Figueiredo (*edoc* 07010415545202181), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Tupirama/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao Município de Tupirama/TO, em 26 de agosto de 2021, partindo de Pedro Afonso, chegando na Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis por volta das 16h30, sendo recebido pela Coordenadora de Imunização, Sra. Mirian Fabiana Rodrigues da Cruz Ribeiro.

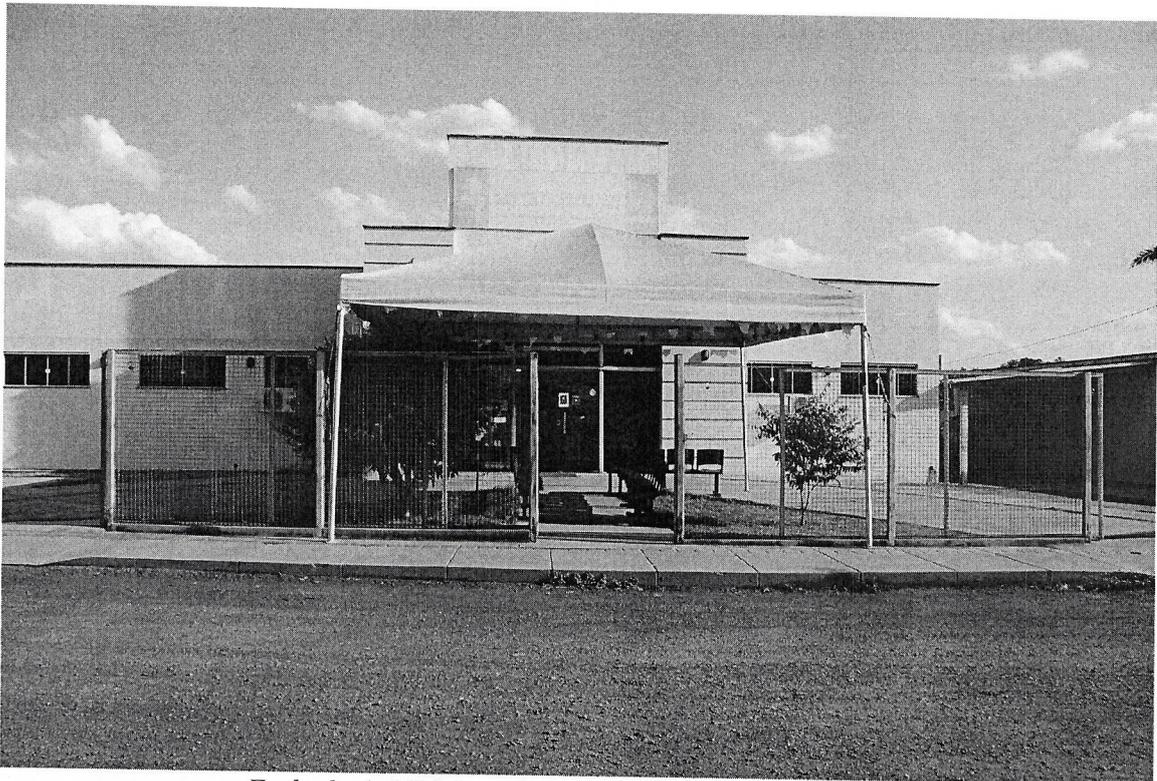
As informações colhidas na operação constam a seguir.

## 2 UBS Doriel Marcelino dos Reis

### 2.1 Dados do Estabelecimento

<b>Nome:</b>	Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis
<b>Endereço:</b>	Rua 01, s/ nº, Setor Novo Horizonte - Tupirama/TO
<b>Horário de Funcionamento:</b>	7h às 17h de Segunda a Sexta <sup>2</sup>
<b>Alvará Sanitário:</b>	Não

<sup>2</sup>De acordo com informações do CNES. Disponível em < [http://cnes2.datasus.gov.br/Exibe\\_Ficha\\_Estabelecimento.asp?VCo\\_Unidade=1721252667673&VEstado=17&VCodMunicipio=172125](http://cnes2.datasus.gov.br/Exibe_Ficha_Estabelecimento.asp?VCo_Unidade=1721252667673&VEstado=17&VCodMunicipio=172125)> Acesso em 20/04/2022.



*Fachada da UBS Doriel Marcelino dos Reis em Tupirama*

## 2.2 Equipe da Técnica<sup>3</sup> do município

Cargo	Nome
Coordenadora da Imunização	Mirian Fabiana Rodrigues da Cruz Ribeiro
Coordenadora da UBS	Silvoneide Maria dos Santos Araújo
Técnicas da Sala de Vacina	Andreza de Oliveira Dionísio Daroz Angelica Alves Rodrigues
Enfermeira	Jaqueline Rodrigues da Silva

A Coordenadora da equipe da sala de vacinas informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 22 (vinte e dois) servidores.

<sup>3</sup> Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto que armazena as vacinas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 do município são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

### 2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que os aspectos gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação etc.) da UBS estão em razoável estado de conservação<sup>4</sup>. Quanto a sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho adequado e suficiente para comportar as vacinadoras e receber os usuários. No tocante ao mobiliário e organização do recinto também podem ser considerados satisfatórios.

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS são guarnecidas por grades por muros nos fundos e nas laterais e por telas na parte frontal;
- Não há sistema de alarme ou monitoramento por câmeras;
- Segundo informações, não há serviço de segurança no período diurno;
- Há segurança no período noturno, fins de semana e feriados;
- O prédio é cercado por vários órgãos públicos;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e todos os trabalhadores da UBS tem acesso ao recinto já que as chaves ficam guardadas numa gaveta acessível.

---

<sup>4</sup> A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

No que se refere à segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica em funcionamento no momento da inspeção<sup>5</sup> ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

No mesmo sentido, observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos com destaque para não desligar. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, está sujeito a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informar se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, a responsável por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos é a técnica da sala de vacinas, Angélica Alves Rodrigues.

## 2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de

<sup>5</sup> Há 2 equipamentos geradores de energia na unidade, contudo nenhum dos dois encontrava-se apto a funcionar em caso de falha no fornecimento de energia pela rede elétrica.



## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que não há um plano formal elaborado.

Todavia, afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

### **2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas**

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte da vacina entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI) em Palmas e a cidade de Tupirama.

De acordo com informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição, também transporta pacientes da regulação, quer dizer, a viagem para busca das vacinas não é exclusiva para esse fim e o mesmo veículo pode transportar imunizantes e pacientes vindos da capital ao mesmo tempo, para otimizar os gastos públicos.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS é realizada conferência por uma das técnicas da sala

de vacinas, Andressa ou Angélica.

## 2.6 Armazenamento das Vacinas

A Coordenadora de Imunização, Suzana Peripolli Tomasi Miranda, afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Doriel Marcelino dos Reis e aqui ficam armazenadas até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura e dois refrigeradores verticais com controle de temperatura por termômetro

A seguir, imagem dos equipamentos utilizados na conservação dos imunobiológicos:



*Refrigeradores que armazenam as vacinas do município de Tupirama*

Notou-se que há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura com relação a um dos refrigeradores, enquanto que em outro não é feito o devido registro. Também não há rotina de registro de temperatura da sala.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, bem como existe um Manual de Procedimento da Sala de Vacinas.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estão devidamente separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2) para evitar que a segunda dose seja utilizada como primeira.

Interpeladas se organizam os imunobiológicos com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)<sup>6</sup>, as servidoras afirmaram que sim, inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

## **2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 recebidas pelo Município de Tupirama- TO<sup>7</sup>**

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama, até o dia 26 de agosto de 2021, recebeu 1.854 (mil oitocentos e cinquenta e quatro) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização confirmou a quantidade recebida segundo o vacinômetro, não havendo divergências nesse aspecto.

---

6 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < [https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)>. Acesso em 06 de agosto de 2021.

7 Doses recebidas até a data da inspeção.

## 2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas pelo município de Tupirama - TO<sup>8</sup>

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (26/08) foram aplicadas o total de 1.215 (mil duzentas e quinze) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização, afirmou ter aplicado o total de 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) doses de vacinas contra a Covid-19 na população: Tupiramense<sup>9</sup>, até a data da inspeção. Justificaram a divergência alegando atraso na migração de dados do SI-PNI para o sistema do vacinômetro estadual.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Tupirama, segundo informações da equipe de saúde do município.

Quantidade de doses aplicadas em Tupirama- TO <sup>10</sup>	
Aplicação de 1ª Dose	1.081
Aplicação de 2ª Dose	385
Aplicação de dose única	0
<b>Total de vacinas aplicadas</b>	<b>1.466</b>

## 2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Tupirama na data da inspeção

8 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

9 Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Tupirama. 2017. Disponível em < <https://central.to.gov.br/download/214230> >. Acesso em 20/04/2021.

10 A Coordenadora de Imunização prestou as informações pelos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo observado o resultado de 371 (trezentos e setenta e um) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Doriel Marcelino dos Reis.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Tupirama, segue tabela abaixo:

Doses de vacinas apuradas em Tupirama – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	
UBS Doriel Marcelino dos Reis.	<i>CoronaVac</i>	30	90	0	<b>120</b>
	<i>AstraZeneca</i>	0	125	0	<b>125</b>
	<i>Pfizer</i>	126	0	0	<b>126</b>
	<i>Janssen</i>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>156</b>	<b>215</b>	<b>0</b>	<b>371</b>

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de apenas 17 (dezessete) doses a menos que o esperado no estoque. Essa quantidade não corresponde a porcentagem significativa (menos de 1%) em relação as doses enviadas ao município.

A apuração do estoque de vacinas no município é demonstrada na tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Tupirama /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	1.854
Doses aplicadas <sup>11</sup>	1.466
Doses no estoque do município (não aplicadas)	388
Quantidade de doses prevista no estoque <sup>12</sup>	371
<b>Diferença</b>	<b>-17</b>

## 2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando suscitada se receberam capacitação específica para a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da vacinação, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, informaram que foi elaborado, pela secretaria de saúde de Tupirama, um Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19.<sup>13</sup>

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: “na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar

11 Número informado pela equipe de saúde.

12 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

13 A página onde estaria publicado o Plano Municipal de Imunização não estava funcionando no momento da elaboração do relatório.

*a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)''<sup>14</sup>.*

Sobre esse aspecto, a coordenadora informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online). Asseverou que, geralmente, esse trabalho é realizado no mesmo dia da aplicação da vacina.

Quando indagada, relatou que, sempre que possível, a equipe de vacinação realiza consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários para conferir o tipo de vacina e a dose correspondente.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidades no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeu o registro das doses, mas que nesses casos, as planilhas de registro manual são reservadas para serem lançadas no sistema, num momento posterior.

## 2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Não houve perda de doses até o momento nesta unidade;
- Já houve casos de frascos de vacina multidoses com doses em quantidade inferior do que o indicado no recipiente, todavia esses casos não foram reportados a SESAU;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma

<sup>14</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

terceira dose de vacina indevidamente no município;

- Os casos de Eventos Adversos Pós Vacinação<sup>15</sup> (EAPV) são acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica< <https://notifica.saude.gov.br/>><sup>16</sup>. Esclarecem que até o momento só ocorreram casos leves de eventos adversos.

## 2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- Informam a população por meio de campanhas nas redes sociais (*Instagram*<sup>17</sup> e *Facebook*), portal da prefeitura na internet, mensagens por aplicativos (*WhatsApp*), bem como se utilizam dos agentes comunitários para fazer a busca ativa das populações prioritárias;
- Promovem mutirões nos momentos em que chegam muitas doses de vacinas para alcançar os grupos destinatários de forma mais eficiente;
- Realizam rotas de vacinação na zona rural para facilitar a imunização da população rurícola, bem como disponibilizam ônibus para o transporte para que venham até a zona urbana receber a vacina;

15 Evento adverso pós-vacina se caracteriza por qualquer sinal ou sintoma após a vacinação que não possa ser justificado por outra causa, como uma doença. É uma manifestação clínica não esperada. É tida inicialmente como suspeita e passa por uma investigação para ser descartada ou confirmada.

16 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)> Acesso em 31 de agosto de 2021.

17 Exemplos de anúncio no Instagram disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CTpdnJkFmWQ/>> e <<https://www.instagram.com/p/CS1qHf2LIIO/>> . Acesso em 31/03/2022.

- Elaboram listas dos usuários para controlar os faltosos e atrasados para a 2ª dose e enviam aos agentes de saúde para fazerem busca ativa;
- Informam que, atualmente, estão vacinando o público de 18 anos ou mais sem comorbidades, visto que já alcançaram todo o público prioritário com ao menos uma dose;

### **2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Tupirama/TO**

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.tupirama.to.gov.br/>> uma aba destinada para divulgação dessas informações, mas ao acionar os links correspondentes, estes estão fora de operação e não retornam os documentos.

Apesar disso, ao investigar a página oficial do município, na parte inferior percebe-se que o vacinômetro e o boletim epidemiológico estão publicados fora da aba destinada às informações da Covid e que estes estão se com informações atualizadas.

Além do mais, verifica-se que o vacinômetro, contempla todas as informações necessárias, tais como doses recebidas e aplicadas divididas em 1ª dose, 2ª dose, dose de reforço e ainda a quantidade de doses vencidas/perdidas.

A seguir, destacamos os dados dos último vacinômetro de Tupirama publicados diretamente do site do município:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18

O “Vacinômetro” municipal e o Boletim Epidemiológico do município de Tupirama podem ser acessados no seguinte endereço: <<https://www.tupirama.to.gov.br/>>.

### 3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se à equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da COVID-19, sendo reportado que o processo de vacinação Covid ocorre sem maiores contratempos e a equipe de imunização está respeitando o prazo de 12 semanas para a aplicação da 2ª dose do imunizante da AstraZeneca, conforme preconiza o Ministério da

18 Disponível em < <https://www.tupirama.to.gov.br/> >. Acesso em 20/04/2022.

Saúde, contudo algumas doses foram adiantadas para evitar a perda por vencimento do prazo do frasco.

#### 4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19 no Município de Tupirama/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Tupirama é exitosa em muitos aspectos.

Sem embargo, sobreleva-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis onde está instalada a sala das vacinas pode ser considerado seguro, pois é cercado por muros e telas e apesar de não ter monitoramento por sistemas de alarmes e câmeras, o prédio conta com vigilância presencial no período noturno. Outro aspecto de segurança a ser avaliado é quanto a chave da sala de vacinas que fica acessível a todos que transitam na UBS acondicionada em uma gaveta da área comum da unidade, podendo ser utilizada por qualquer pessoa para entrar na sala de vacinas. Quanto às instalações elétricas a segurança constatou-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não tem identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 2) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam

apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.

- a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar condicionado) ou a quebra/falha desses. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.
- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** Segundo a RDC nº 222/2018<sup>19</sup> da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental,

19 Disponível em [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

como de saúde e segurança dos trabalhadores<sup>20</sup>;

- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Servindo para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade<sup>21</sup>

Apesar dos pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Tupirama está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências, os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Ademais, é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas fomentar a vacinação na população estão surtindo efeito moderado, já que, atualmente, o índice de vacinação completa da população de Tupirama está em 69% e o índice de aplicação, supera os 78%. Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Tupirama	4159	1454	1178	104	513	3249	78.11%	78.68%	69.37%

22

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município tem

20 FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://ambilegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/> > . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

21 A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/> > . Acesso em: 04 de agosto de 2021.

22Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> > . Dados de 20/04/2022. Acesso em 20/04/2022.

uma equipe de saúde e imunização em bom número que é coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que receberam a inspeção, mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

## 5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência na atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades narradas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017<sup>23</sup>, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde das inconformidades identificadas na presente inspeção, e, ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

23 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE, acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 20 de abril de 2022.

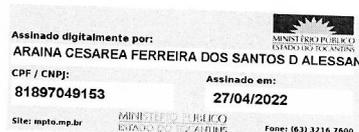
*Alice M. Cordeiro Borges*  
**Alice Macedo Cordeiro Borges**  
*Analista Ministerial Especializada*  
*Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ*  
*Mat 85308 / Portaria 328/2021*

*Divino Humberto de Souza Lima*  
**Divino Humberto de Souza Lima**  
*Oficial de Diligências*  
*Mat.126614*

**Francisca Coelho de Souza Soares**  
*Técnica Ministerial Especializada/Fotografia*  
*Mat. 138.916*

*Roberta Barbosa da Silva*  
**Roberta Barbosa da Silva**  
*Técnica Ministerial*  
*Mat. 68.507*

**APROVADOR POR:**



**ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO**  
**Promotora de Justiça**  
*Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde*  
**PORTARIA N° 375/20**

**Anexos do relatório**

**Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção**

*Relatório de Inspeção n° 12/2022 – Tupirama/TO*